



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 330 - Data: 06/08/2025

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóveis para funcionamento de departamento públicos diversos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGUINALDO RIBEIRO DA SILVA - R\$ 12.000,00.

Sertãozinho - PB, 06 de Agosto de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóveis para funcionamento de departamento públicos diversos; DESIGNO os servidores Josenildo Francisco, Secretário(a) de Administração, como Gestor; e Washington Ferreira de Oliveira, Diretor de Departamento de Apoio as Comunidades Rural, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00017/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 06 de Agosto de 2025
RONALDO NOGUEIRA VIEIRA - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 330 - Data: 06/08/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 284/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ADRIELY OLIVEIRA TRAJANO**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica II**, junto a Secretaria de Educação deste Município, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 06 de agosto de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional